



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 113, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor ROMULO BASSI PICONI, Técnico em Assuntos educacionais

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e com a Instrução Normativa 001, de 02 de março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.002941/2024-06, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor ROMULO BASSI PICONI, Técnico em Assuntos educacionais, Siape nº 2404914, entre os dias 10 e 17 de março de 2024, para participar do VII Congreso Asociación Latinoamericana de Antropología, em Rosário, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 113/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 45, de 07 de Março de 2024.